

COMUNICADO AO MERCADO

MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS SÊNIOR, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA

CLASSE ÚNICA DO FIAGRO FIELD MÁQUINAS I – DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ nº 62.728.923/0001-11

Código ISIN das Cotas Sênior nº BR0QDCCTF001

Registro da Oferta das Cotas Sênior nº CVM/SRE/AUT/FIA/PRI/2026/012, concedido em 11 de fevereiro de 2026, por meio do registro automático na CVM.

A **CLASSE ÚNICA DO FIAGRO FIELD MÁQUINAS I – DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe única do fundo de investimento nas cadeiras produtivas do agronegócio, constituída sob a forma de condomínio fechado de natureza especial, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 62.728.923/0001-11 (“**Classe Única**” e “**Fundo**”, respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto 41, Sala 2, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 14.820, expedido em 8 de janeiro de 2016, na qualidade de administrador da Classe Única (“**Administrador**”), a **FIELD GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Magalhaes de Castro, 4.800, Torre Capital Building Conjunto 241, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ sob o nº 54.179.624/0001-47, devidamente autorizada pela CVM para atuar na gestão profissional de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 22.158, de 03 de junho de 2024, na qualidade de gestor da Classe Única (“**Gestor**”) e a **KEA CAPITAL MARKETS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Queiroz Filho nº 1.700, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000, inscrita no CNPJ sob o nº 55.440.852/0001-91, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de coordenação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, conforme o Ato Declaratório nº 22.455, de 22 de agosto de 2024, na qualidade de instituição intermediária da Oferta (conforme abaixo definida) (“**Coordenador Líder**”), vêm a público **COMUNICAR**, nos termos do artigo 69 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), e do presente Comunicado, a modificação da Oferta, de forma a (i) alterar características das cotas sênior da 1ª série (“**Cotas Sênior**”), as quais passam a vigorar conforme previsto no suplemento de Cotas Sênior, conforme aprovado pela “*Assembleia Especial Extraordinária de Cotistas do FIAGRO Field Máquinas I – Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada*”, realizada em 06 de março de 2026 (“**Aprovação de Cotistas**”); e (ii) incluir, no cronograma indicativo da Oferta, a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta.

RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

As Cotas Sênior são objeto de oferta pública primária, em regime de melhores esforços de colocação, submetidas a registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VI,

alínea “a” da Resolução CVM nº 160 (“Oferta”), por se tratar de oferta pública (i) inicial de distribuição de cotas de classe de fundo de investimento fechada e não exclusiva; e (ii) destinada exclusivamente a Investidores Profissionais. Os documentos relativos às Cotas Sênior e à Oferta não foram objeto de revisão pela CVM ou da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Não obstante, de acordo com o art. 15, das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, atualmente em vigor, expedido pela ANBIMA, a Oferta deverá ser registrada na ANBIMA no prazo de até 7 (sete) dias corridos contados da data de divulgação do anúncio de encerramento da distribuição.

MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA INDICATIVO DAS ETAPAS DA OFERTA

Em atendimento ao disposto no artigo 69 da Resolução CVM 160, será disponibilizado aos investidores da Oferta, nesta data, o presente comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, o qual contempla a atualização do Cronograma Indicativo da Oferta, de modo a incluir a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta.

Diante do exposto, encontra-se abaixo o cronograma indicativo para as principais etapas da Oferta:

#	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Apresentação à CVM do requerimento de registro automático da Oferta.	11.02.2026
2	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM.	11.02.2026
3	Publicação do Anúncio de Início da Oferta.	11.02.2026
4	Data do início da subscrição e da integralização da Cotas Sênior.	11.02.2026
5	Publicação deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta.	06.03.2026
6	Data máxima para encerramento da Oferta e publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta.	Até 180 (cento e oitenta) dias contados da disponibilização do Anúncio de Início

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160.

PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Em razão das alterações descritas neste Comunicado ao Mercado e em cumprimento ao disposto nos artigos 67, §8º e 69, § 2º da Resolução CVM 160, o Coordenador Líder entende que a modificação da Oferta, realizada nos termos aprovados na Aprovação de Cotistas, foi



promovida com o objetivo de aprimorar a Oferta em favor dos investidores, sendo, portanto, aplicável a dispensa do período de desistência previsto no artigo 69, §1º da Resolução CVM 160.

LINK DE ACESSO AO REGULAMENTO E DOCUMENTOS DA OFERTA:

Fundos.NET:

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida, clicar em “Fundos Registrados”, em seguida buscar por e acessar “*FIAGRO Field Máquinas I – Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada*” e localize a opção desejada).

CVM:

www.gov.br/cvm/pt-br (neste website, acesse “Centrais de Conteúdo” e clique em “Central de Sistemas da CVM”. Em seguida, selecione “Ofertas Públicas” > “Ofertas de Distribuição” > “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”. Depois, busque por “*FIAGRO Field Máquinas I – Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada*” e localize a opção desejada).

Coordenador Líder:

<https://www.keacapital.net/> (neste website acessar “Documentos”, clicar em “Ofertas”, localizar “*FIAGRO FIELD MÁQUINAS I – DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA*”)

Gestor:

<https://fieldasset.com.br/fundos/>

Administrador:

<https://www.vortex.com.br/investidor/fundos-de-investimento> (neste website acessar buscar por “*FIAGRO FIELD MÁQUINAS I – DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA*”)

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

ESTE COMUNICADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADOR LÍDER, OU COM A CVM.

ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS SÊNIOR E À OFERTA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, ESTE COMUNICADO AO MERCADO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

São Paulo, 06 de março de 2026.

